



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>17/03/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>ms</u>
<u>Edson</u>
..assinatura

## DECRETO N° 1081 / 2004

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado o Servidor Sr. **Eliezer Florentino de Paula**, do cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de Março de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos